

Tribunal Judicial de Santarém
3º Juízo Cível

Campo Sá da Bandeira - 2000-024 Santarém
Telef: 243305150 Fax: 243090259 Mail: santarem.tc@tribunais.org.pt

Certificação CITIUS:
Elaborado em: 13-11-2013

INFORMAÇÃO
(Artº 38º nº 3 b) do CIRE)

Processo: 2042/13.7TBSTR

Referência: 4933873

Insolvente: Scalifrio - Climatização e Refrigeração, Lda, NIF - 502694939, Endereço: Av. Marquês de Pombal, Lote 81 - C/v, 2005-170 Santarém

Administrador da insolvência:

Fiduciário:

Publicidade de sentença

nos autos de **Insolvência** acima identificados

No Tribunal Judicial de Santarém, 3º Juízo Cível de Santarém, no dia 08-11-2013, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Scalifrio - Climatização e Refrigeração, Lda, NIF - 502694939, Endereço: Av. Marquês de Pombal, Lote 81 - C/v, 2005-170 Santarém, com sede na morada indicada.

Fixa-se residência ao gerente da devedora, Sr. Álvaro da Conceição Gama, Rua Dr. Henrique Barata, nº 13, Alto do Bexiga – Santarém.

e como administrador de insolvência foi nomeado:

Antonio J. Cardoso Simões, S.A.I., Unipessoal, Lda., NIF - 508473101, Endereço: Rua Carlos Seixas, 9 - Sala 7 - R/c, Coimbra, 3030-177 Coimbra.

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

Para a realização da assembleia de credores (para apreciação do relatório a que alude o artigo 155º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas designa-se o dia 06 de Janeiro de 2014, pelas 10:00 horas).

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artº 9º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Santarém, 11 de Novembro de 2013

A Juiz de Direito,

Dr: Maria Paula Martins